

## **Esclarecimento PE 15/2024**

Recebemos o edital do Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 - (Lei Nº 14.133/2021), publicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA no link abaixo e gostaria de informar que o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, vinculado ao MF - Ministério da Fazenda, atende a todos os órgãos públicos que desejam migrar ou construir soluções em uma infraestrutura otimizada de cloud. O serviço contempla desde o mapeamento das necessidades do cliente até o gerenciamento continuado das soluções, o que possibilita uma adoção rápida e segura do uso da nuvem, auxiliando na transformação digital do governo, com a possibilidade de avaliar a contratação por dispensa de licitação.

[http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download\\_editais\\_detalhe.asp?codua sg=985853&modprp=5&numprp=900152024](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?codua sg=985853&modprp=5&numprp=900152024)

Neste sentido, disponibilizamos o link abaixo da loja SERPRO, onde é possível navegar entre soluções e produtos disponíveis que podem ser adequados para a sua necessidade.

<https://loja.serpro.gov.br/>

De acordo com a sua disponibilidade de data e horário, podemos agendar uma reunião através de uma videoconferência com o objetivo de apresentar o portfólio de soluções Serpro para você e sua equipe ?

### **RESPOSTA DA SECRETARIA REQUISITANTE**

Agradecemos pela manifestação de interesse do SERPRO em oferecer seus serviços de computação em nuvem para a administração pública municipal de Maricá.

Informamos que, após minuciosa análise e estudo técnico, foi elaborado o Pregão Eletrônico Nº 90015/2024, regido pela Lei Nº 14.133/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Solução de Serviços de Computação em Nuvem. A administração municipal, ao optar pela realização do processo licitatório, busca assegurar o cumprimento dos princípios basilares da isonomia, ampla competitividade e vantajosidade, possibilitando a participação de diversas empresas qualificadas, de modo a garantir a obtenção da melhor proposta em termos técnicos e financeiros.

Compreendemos que o SERPRO dispõe de uma infraestrutura robusta e soluções tecnológicas avançadas, e gostaríamos de ressaltar que a administração está aberta à participação do SERPRO no certame, conforme as condições estabelecidas no edital.

Entendemos que o procedimento licitatório é a via mais adequada para assegurar a transparência, a imparcialidade e a eficiência na contratação dos serviços necessários, cumprindo, assim, o dever constitucional de zelar pelo interesse público e pela correta aplicação dos recursos públicos.

Reiteramos nossos agradecimentos pela proposta e contamos com a participação do SERPRO na licitação em questão, certos de que a concorrência permitirá a seleção da solução que melhor atenderá às necessidades desta municipalidade.